



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 042/2026

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 123 da LEI COMPLEMENTAR Nº 772, de 20 de dezembro de 1993 (Estatuto do Servidor Público Civil Municipal),

CONSIDERANDO, o requerimento nº 18.235;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o retorno da servidora **ROSIMEIRE BATISTA DA COSTA MENDES** às suas funções de motorista no Setor de Transporte, interrompendo a licença sem vencimento anteriormente concedida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de Agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Jeceaba, 19 de Agosto de 2026.

Fábio Vasconcelos

Prefeito Municipal